



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 133/13/DSU/ZOc

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Departamento de Serviços Urbanos (Atendimento), desta autarquia, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Aiana** e sobre o destino das ossadas.

Adelino Penim dos Reis Marcelino
António Diogo Maria Lobo
António Marques Rodrigues
Augusta Santos da Silva Cristão
Avelino Alexandre Botas Cardoso
Delmina Marques Formiga
Demétrio Karistsis de Araújo
Emílio Marques Carvalho
Ermelinda Rocha da Costa Gaboleiro
Ernesto Lopes Agostinho Dias
Filipe Parreira
Firmino Carlos Bomba
Gabriel António Lopes Malheiros
Jaquelina da Conceição Botas Trafaria
José Tomás Rodrigues
Leontina Pinhal Garcia
Lucília da Conceição Carvalho Fernandes
Manuel Martelo Marques
Manuel Pinhal Martelo
Maria Amália de Oliveira
Maria Carolina Ribeiro Carvalho
Narciso Borda D'Água Afonso
Nuno Rogério Valente da Glória
Paulo Jorge Fiúza da Ponte
Pedro Miguel de Jesus Pereira
Rosa dos Santos Bomba

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 29 de outubro de 2013

O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr.

